



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**DECRETO Nº 33/2022
DE 01 DE AGOSTO DE 2022**

Nomear membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR membros do Conselho Municipal de Saúde, tendo a seguinte composição:

I – REPRESENTANTES DA GESTÃO MUNICIPAL:

1. Elizabete Moraes Lima Neta, RG nº 3.073.784-2 e CPF nº 031.976.595-46 - Titular
2. Raquel Gonçalves da Silva, RG nº 2.284.167-9 e CPF nº 038.809.225-43 - Suplente
3. Maria Isabel Santana dos Santos, RG nº 2.153.871-9 e CPF nº 016.586.235-17 - Titular
4. Maria Olindina Vieira de Matos, RG nº 121.539 e CPF nº 588.935.475-20 - Suplente

II – REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS/TRABALHADORES DE SAÚDE:

• TITULARES:

1. Amanda Araújo Pinto, RG nº 2.230.422-3 e CPF nº 045.528.365-60 - Trabalhadores de Saúde
2. Silvia Ingrid Souza Sá Matos, RG nº 1.059.035-8 e CPF nº 574.918.015-87 - Trabalhadores de Saúde
3. Valdério Moura de Aragão, RG nº 2.177.272-5 e CPF nº 020.682.325-88 - Profissional de Ensino Público
4. Marcelo Pereira Segundo Freitas, RG nº 1.499.237 e CPF nº 009.317.035-14 - Associação Comunitária Berenice Povoado Inchuí
5. Aurisson da Silva Santana, RG nº 1.318.241 e CPF nº 000.731.455-80 - Entidade Religiosa
6. Roaldo Mendonça da Silva, RG nº 3.008.881-0 e CPF nº 994.627.025-00 - Entidade Religiosa



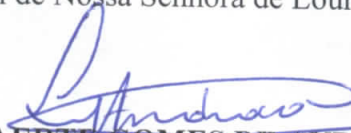
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

• **SUPLENTES:**

1. Andrea do Nascimento Saito, RG nº 09.457.221-6 e CPF nº 033.741.384-38 - Trabalhadores de Saúde
2. André Luis da Silva, RG nº 01562161-8 e CPF nº 817.062.275-15 - Trabalhadores de Saúde
3. Herbert José Cruz Resende, RG nº 2.388.493-2 e CPF nº 058.661.325-08 - Profissional de Ensino Público
4. Rivanda Pereira Santana Santos, RG nº 121.052-5 e CPF nº 683.986.825.91 - Associação Comunitária Berenice Povoado Inchuí
5. Braúlio Ferreira da Silva Filho, RG nº 1.243.033 e CPF nº 895.528.495-00 - Entidade Religiosa
6. Julio Cesar Fagundes do Nascimento, RG nº 1.403.219 e CPF nº 968.533.795-00 - Entidade Religiosa

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/SE, em 01 de agosto de 2022.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal